# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a **Adesão nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023**, publicado pelo à Prefeitura Municipal de Angico TO, no qual teve como vencedora, a empresa **E F FERREIRA**, CNPJ: 18.320.979/0001-40 com sede sito Rua GETULIO VARGAS nº 417, Araguaína Tocantins, representado neste ato pela Senhora **EDINA FERNANDES FERREIRA**, brasileiro (a), estado civil SOLTEIRA, escrito no CPF: 703.672.132-49 e RG.1909856 SSP/DF, residente domiciliado na cidade de Araguaína á Rua ITUBIARA Nº 23 BAIRRO SENADOR CEP: 77826-584 Estado do Tocantins .Tendo como Objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de s gráficos como adesivos, banners, capas de processo, envelopes e demais itens. Sendo que esse objeto atendem as demandas do Fundo Municipal de Administração de Ananás TO **Registro de Preços para eventual contratação de empresa Especializada no ramo para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de** Administração, E que estas contratações são de extremas necessidades para que não haja paralisações dos serviços essenciais nesta Administração, no qual o detentor e ganhador do Pregão eletrônico SRP nº 07/2023, sendo que os preços e condições estabelecidos na Ata, esta de acordo com os princípios da Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e Lei Nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação deste Poder Executivo para abertura do procedimento.

Fundo Municipal de Administração de Ananás TO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito